



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Complemento ao Requerimento 1.029/2025 da autoria deste Vereador sobre dados acerca do Programa Público De Velório Social em Sorocaba.

Considerando todos os argumentos já tecidos outrora naquele Requerimento;

Em suma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, assim como a luta pela preservação das tradições históricas e religiosas do nosso povo.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Sobre o velório social de janeiro de 2024 até o presente informe:

1.1) Quantas pessoas foram beneficiadas em Sorocaba?

1.2) 1.1.1) Informe quantas delas eram: Homens, mulheres, bebês, crianças, jovens, adultos e idosos? (Vejam que estes dados são importantes para que se saiba o perfil das pessoas que são mais beneficiadas por esta Política Pública de grande importância).

1.3) Informe dessas pessoas beneficiadas pelos velórios sociais em Sorocaba de janeiro de 2024 até o presente, quantas receberam 100% de gratuidade, e quantas receberam o benefício de forma parcial (neste caso informe a porcentagem de desconto que as pessoas tiveram por conta do Velório Social).

1.4) Informe se as duas empresas que cuidam do tema na cidade, assim como o próprio Poder Público, se estão respeitando suas obrigações legais sobre o assunto em comento.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 05 de maio de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **05/05/2025 11:06**

Checksum: **ACE86404F7E28F4E42BB17410BEB2FAB27E4F343284474323EFB92105A85BB4E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.